



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Relatório Periódico de Ações de Governança da Progep

2022.1

Julho/2022

Apresentação

É com satisfação que a equipe da Assessoria da Gestão de Pessoas (AGEP), por meio do Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI), apresenta o **Relatório Periódico de Ações de Governança da Progep, semestre 2022.1**. O presente documento tem como finalidade apresentar à gestão da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas as ações planejadas e executadas sobre os assuntos relacionados à governança nesta Pró-Reitoria durante o primeiro semestre de 2022.

Além disso, como prevê o parágrafo único da [Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020](#) (atualizada pela [Portaria n.º 2324/PROGEP/UFC, de 21 de junho de 2022](#)), orienta que os resultados das ações de governança da Progep deverão ser periodicamente acompanhados pelo Núcleo de Governança e Controle Interno (NGCI) e apresentados, por meio de relatório periódico semestral, à apreciação do Pró-reitor de Gestão de Pessoas. A portaria de criação do NGCI também determina que, após aprovado pelo Pró-reitor de Gestão de Pessoas, o presente relatório deverá ser publicado, visando subsidiar os processos decisórios e fortalecer o princípio da transparência das ações da Progep.

Boa leitura!

Ana Maria de Lima Simões

Islane Vidal Fonteles

Equipe do Núcleo de Governança e Controle Interno
da Assessoria de Gestão de Pessoas
(NGCI/AGEP/Progep)

Sumário

Apresentação	2
Sumário	2
Sumário Executivo	4
Realizações em 2022.1	7
Linha do tempo das realizações em 2022.1	7
Comissão Interna de Governança (CIGOV)	9
Atualização da composição da CIGOV	9
Regimento Interno da CIGOV	9
Execução da 2.ª Programação Anual de Ações de Governança 2022	10
Gestão de Riscos	13
Monitoramento de governança dos órgãos de controle	15
Progep: Foco na Integridade	15
Agenda Integrar	16
Seminário de Boas Práticas de Integridade CGU	17
Documentos elaborados e reuniões realizadas em 2022.1	18
Documentos elaborados e disponibilizados	18
Participação em Reuniões	20
Planejamento e projeções para 2022.2	24
Considerações Finais	25

1. Sumário Executivo

O objetivo deste **Sumário Executivo** é apresentar um panorama geral e conciso das atribuições do NGCI (registradas na [Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020](#)) em relação às **ações realizadas** (2022.1) e às **ações planejadas** (2022.2), ver Quadro 1.

Quadro 1 - Relação entre as atribuições do NGCI, as ações realizadas em 2022.1 e as projeções para 2022.2

Atribuição (conforme Art. 2.º da Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC)	Ação realizada 2022.1	Projeção de ação 2022.2
I - Planejar as ações de governança no âmbito da PROGEP por meio da avaliação e proposição de ações; e da elaboração de relatórios, pareceres, recomendações de práticas de governança, especialmente relacionadas aos controles internos (com foco na gestão de riscos) e com vistas à melhoria dos índices de governança da área de pessoal	➤ Foi definido o trabalho de monitoramento dos documentos técnicos elaborados pelo NGCI e aprovados pela gestão da Progep ¹	➤ Entregar as Notas de Controle Interno originadas a partir da aplicação da metodologia de trabalho para a gestão de riscos nos seguintes processos: a) Processo de implementação do Programa de Gestão por Competências na Universidade; b) Processo de planejamento e execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019); e c) Processos de cargos em comissão e funções de confiança da Universidade Federal do Ceará (UFC).
II - Elaborar a Programação Anual de Ações de Governança da PROGEP, tendo como referencial o Relatório Integrado de Governança Pública do Tribunal de Contas da União – TCU	➤ Foi aprovada internamente (no NGCI) a revisão da Programação a ser submetida à CIGOV (Conforme Ata n.º 09/2022).	➤ Apresentar à CIGOV a proposta de atualização da Programação Anual de Ações de Governança da Progep para 2022 planejada pelo NGCI
III - Fortalecer as práticas de transparência na divulgação de informações relativas à Governança da PROGEP	➤ Em parceria com o Núcleo de Comunicação da Assessoria de Gestão de Pessoas, foi realizado o planejamento de comunicação para dar maior transparência aos temas de governança da Progep (Conforme Ata n.º 01/2022).	➤ Iniciar a divulgação do material de identificação de boas práticas de governança juntos aos gestores da Progep (material já consta no site da Progep); e ➤ Ofertar ao público da Progep atividades internas de fortalecimento do Plano de Integridade da UFC (para subsidiar a elaboração conjunta de uma cartilha sobre práticas de integridade na Progep) ²

¹ Essa atividade deverá ser desempenhada pelo auditor a ser empossado em agosto de 2022.

² Em razão das orientações da CGU, não foram realizadas as ações em 2022.1 por se tratar de período eleitoral.

Atribuição (conforme Art. 2.º da Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC)	Ação realizada 2022.1	Projeção de ação 2022.2
IV - Contribuir tecnicamente com o processo de elaboração de manuais e aprimoramento dos processos inerentes à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Foi sugerido que os processos representassem os macroprocessos da Progep e que fossem priorizados os que devem passar pela gestão de riscos ainda em 2022. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Entregar o mapeamento dos processos de <u>dispensa</u>, <u>designação</u> e <u>substituição</u> em cargo ou função comissionada; ➤ Iniciar o trabalho de compreensão sobre o macroprocesso de seleção de professor visitante nacional e estrangeiro
V - Auxiliar as subunidades da PROGEP na identificação, elaboração e melhoria de controles internos	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Ver Quadro 3 - Execução das ações da 2.ª Programação Anual de Governança da Progep. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Priorizar as notas de controle interno com relação às ações 7 e 8 em conformidade com os achado da aplicação da gestão de riscos
VI - Elaborar e atualizar os instrumentos técnicos relacionados à governança da PROGEP como: manuais de governança, Integridade, Gestão de Riscos e demais Controles Internos da PROGEP	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborada a proposta de o fluxo para os trabalhos do Escritório de Processos (EP) a ser aprovada pelo gabinete do Pró-reitor da Progep. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Submeter à aprovação do Pró-reitor à proposição de fluxo dos trabalhos do EP; ➤ Fazer um levantamento sobre os formulários utilizados pela Progep (tramitados no SEI entre outros, caso existam); ➤ Verificar, nos processos mapeados, as necessidade de criação e atualização de <i>check-list</i>
VII - Manter o controle permanente sobre as versões dos manuais, formulários e listas de verificação relacionados à governança de pessoal da PROGEP	<ul style="list-style-type: none"> ➤ A Progep conquistou uma vaga de auditor que, a partir de 2022.2 deverá realizar o planejamento da monitoria das notas de controle interno.³ 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Organizar o treinamento e capacitação do auditor; ➤ Realizar uma reunião de planejamento; ➤ Definir o fluxo de trabalho do auditor em relação à gestão de riscos e ao EP
VIII - Manter a guarda das informações relacionadas às atribuições do Núcleo de Governança e Controle Interno	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Os documentos como ata, relatórios e recomendações técnicas foram devidamente organizados e guardados no drive do NGCI. 	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Melhorar a organização drive (especialmente a pasta compartilha com o Núcleo de Comunicação da AGEP); ➤ Atualizar os documentos a serem publicados no espaço de governança da Progep; ➤ Propor à gestão que o BI com os dados da Progep fique disponibilizado a partir do espaço de governança do sítio da Progep

Fonte:Elaborado pelo autor (2022).

³ O auditor deverá tomar posse logo no início de agosto/2022 e, após receber a capacitação específica deverá realizar o monitoramento.

Destaca-se que a [Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020](#) foi atualizada pela [Portaria n.º. 2.324/PROGEP/UFC, de 21 de junho de 2022](#) que incrementa as atribuições do núcleo nas seguintes áreas (Quadro 2):

Quadro 2 - Relação entre as novas atribuições do NGCI e as projeções para 2022.2

Atribuição (conforme Art. 2A.º da Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC, atualizada pela Portaria n.º. 2.324/PROGEP/UFC, de 21 de junho de 2022)		Projeção de ação 2022.2
I. Fazer articulação com a Divisão de Atendimento Judicial e ao Controle Externo (DAJCE), quanto aos temas do controle externo:	a. verificar as demandas recebidas pela PROGEP de modo a catalogar os assuntos mais recorrentes; e	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar, via ofício, à DAJCE um levantamento sobre as demandas recebidas (no último ano) de modo a considerar: os temas; os órgãos (quais e se interno ou externos); ➤ Solicitar, via ofício, à DAJCE um levantamento sobre as demandas em atraso; ➤ Analisar e elaborar um relatório sobre a situação das demandas de auditoria
	b. verificar os controles ou mesmo propor controles (caso necessário).	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar o mapa do processo de resposta às demandas de auditoria (interna e externa) à DAJCE; ➤ Acompanhar a RT n.º 04/2021 que tratava dos atrasos referentes às demandas de auditoria na Progep;
II. Fazer articulação com a Ouvidoria Geral:	a. interpretar as demandas enviadas pela Ouvidoria à PROGEP, identificando possíveis fragilidades no controle interno.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Solicitar, via ofício, à Ouvidoria da UFC, um levantamento das demandas recebidas pela Progep entre agosto de 2021 e agosto de 2022
III. Fazer articulação com a Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD):	a. interpretar as demandas enviadas pela Coordenadoria Geral de Auditoria (CGAUD) à PROGEP, identificando possíveis fragilidades no controle interno.	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Verificar os Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINT) de 2021 e 2022 de modo a coletar informações sobre os processos da área de pessoas; ➤ Elaborar parecer ou recomendação técnica a ser submetido ao Pró-reitor
IV. Fazer articulação com a Secretaria de Governança:	a. representar a Assessoria de Gestão de Pessoas em reuniões e eventos relacionados à governança na UFC; e	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Participar das reuniões do Comitê de Governança e suas câmaras, quando convocado
	b. colaborar com informações advindas da Ouvidoria, CGAUD, DAJCE e órgãos de controle para a elaboração de trabalhos técnicos do NGCI e deliberações da Comissão Interna de Governança (CIGOV).	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Elaborar documentos de acordo com as prioridades apresentadas nos incisos I, II e III e disponibilizar o que não for restrito no sítio da Progep

Fonte:Elaborado pelo autor (2022).

2.Realizações em 2022.1

2.1.Linha do tempo das realizações em 2022.1

As principais ações de governança realizadas na Progep e seus resultados, em 2022.1, foram:

Em janeiro

- Foi realizado o planejamento com a Divisão de Gestão por Competências (DIGEC) para a realização do trabalho de gestão de riscos para a implementação dos trabalhos na UFC (foi apresentado o trabalho do NGCI à DIGEC desenvolvido ainda em 2021, a RT n.º 10/2021); e
- O NGCI participou da reunião de gestores, 31/01, para discutir os encaminhamentos do [Ofício N° 120/2022/SCC/CGU](#).

Em fevereiro

- Houve o planejamento do NGCI com o Núcleo de Comunicação da Progep para discutir a integração das ações de governança com a divulgação mais adequada a ser realizada pelo NUCOM;
- Foi realizado o planejamento interno (NGCI) sobre o E-prevenção;
- Foi iniciado o estudo para a compreensão das possibilidades legais e passíveis de controles internos para o uso da [Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC](#); e
- Foi iniciado o planejamento do espaço de governança no sítio da Progep em parceria com o Núcleo de Comunicação da Progep.

Em março

- Foi realizada a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo NGCI sobre o Plano de Melhoria do Índice Geral de Governança da Progep. por meio da **Recomendação Técnica n.º 01/2022** com o seguinte objeto: identificação de ocupações críticas na UFC. Também foi apresentada uma proposta de procedimento interno para a realização da “Prova de vida” por meio da **RT n.º 02/2022** com o seguinte objeto: operacionalização do processo para a “Prova de vida” com o foco no fortalecimento do mecanismo controle;

- Também foi realizada a apresentação da **RT n.º 04/2022** sobre as boas práticas de gestão na Central de Relacionamento e tem como objeto: a preparação para a transição de gestor da Central de Relacionamento e orientações para o planejamento do atendimento ao público em conformidade com a [Portaria n.º 61/2022/Reitoria](#).

Em abril

- Iniciado o ciclo de reuniões com a Divisão de Formação Profissional (Difop) para implantação da gestão de riscos do [PDP - Plano de Desenvolvimento de Pessoas](#); e
- Também foi realizada apresentação da **RT n.º 03/2022** sobre as Solicitações do uso da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) para os casos não relacionados ao desenvolvimento e capacitação de servidores e tem como objeto: a análise da Portaria da [Progep n.º 2025 de 5 de maio de 2018](#), referente à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) e do Processo SEI n.º 23067.058066/2021-52.

Em maio

- Foi realizado, com a equipe do NUCOM, os ajustes finais para o lançamento do espaço de governança no sítio da Progep; e
- Também foi realizada apresentação da RT n.º 05/2022 sobre as Atribuições do Auditor da Progep.

Em junho

- A equipe do NGCI participou do Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública organizado pela CGU de 06 a 08 de junho;
- Foi realizada a apresentação dos trabalhos desenvolvidos pelo NGCI sobre Ação “Integrar” de difusão da integridade na Progep por meio da **Recomendação Técnica n.º 06/2022** com o seguinte objeto: proposição de ações para o compartilhamento de informações sobre tema de governança e integridade para as equipes de trabalho da Universidade; e
- O NGCI assessorou a realização da 9.ª reunião da comissão interna de governança da Progep.

2.2. Comissão Interna de Governança (CIGOV)

A Comissão Interna de Governança (CIGOV) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas foi criada em 2019 com a finalidade de compartilhar com os gestores da Progep os temas relacionados à governança e ao controle interno mediante os encaminhamentos do Comitê de Governança por meio da SECGOV.

Desse modo, a CIGOV tem contribuído com a estrutura de governança da Progep por meio das discussões e decisões colegiadas realizadas entre os seus membros.

Em 2022.1, a CIGOV reuniu-se 01 (uma) vez no **Dia 15/06**: 9.ª Reunião da CIGOV. Na oportunidade, foram tratados os seguintes **pontos de pauta**:

- 1.º ponto: Apresentação do espaço de Governança no sítio da Progep;
- 2.º ponto: Início dos trabalhos de gerenciamento de riscos no macroprocesso de funções comissionadas;
- 3.º ponto: Apresentação da proposta de piloto para o Plano de Sucessão (âmbito PROGEP);
- 4.º ponto: Apresentação de proposta do Regimento Interno da CIGOV; e
- 5.º ponto: Apresentação do Plano de melhoria do E-Prevenção.

2.2.1. Atualização da composição da CIGOV

A Comissão Interna de Governança da Progep, no primeiro semestre de 2022, teve a sua portaria atualizada, por meio da [Portaria nº. 1628/PROGEP/UFC, de 29 de abril de 2022](#). Isso se deu pela necessidade de incluir novos membros e atualizar o nome de novos gestores, a saber:

- Antônio Marconieliton de Lima Pessoa, como Gerente da Central de Relacionamento - CENTRALGP; e
- Ana Maria de Lima Simões, como Interlocutora de Governança da PROGEP no ciclo 2022.

2.2.2. Regimento Interno da CIGOV

A 9.ª reunião da CIGOV trouxe à baila a proposição de instituição de um Regimento Interno da CIGOV. Este documento pretende disciplinar os aspectos da organização e do funcionamento da CIGOV, visando a continuidade do mesmo.

A proposta, elaborada pelo NGCI, contempla a seguinte estrutura:

- TÍTULO I - DA CONCEITUAÇÃO E COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIAS

- Capítulo I - Conceituação e Composição
- Capítulo II - Competências
- TÍTULO II - DO FUNCIONAMENTO
 - Capítulo I - Das Reuniões
 - Capítulo II - Das Deliberações
 - Capítulo III - Da Lavratura da Ata
- TÍTULO III - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Foi deliberado que os participantes da reunião poderiam contribuir com as alterações no texto da proposta.

2.3. Execução da 2.^a Programação Anual de Ações de Governança 2022

A 2.^a Programação Anual de Ações de Governança da Progep, aprovada conforme Ata CIGOV n.º 8, de 17/12/2021), teve como finalidade orientar os trabalhos da Progep de modo a estimular a adoção de boas práticas de gestão e governança no dia a dia da Pró-reitoria.

As ações de governança previstas, para 2022, foram definidas em consideração ao alinhamento institucional de acordo com as determinações do Comitê de Governança por meio dos seguintes instrumentos:

- PDI 2018-2022;
- Plano de Integridade (Processo SEI n.º 23067.029879/2021-35);
- E-Prevenção, Programa Nacional de Prevenção à Corrupção - PNPC (Processo SEI n.º 23067.031061/2021-82); e
- Levantamento Integrado de Governança e Plano de Melhoria do Índice integrado de governança e gestão pública - iGG (ambos componentes do Processo SEI n.º 23067.003174/2020-15).

Assim, estão previstas, para todo o ano de 2022, as seguintes ações delimitadas ao âmbito da proposição de práticas de governança:

- Prevenir o conflito de interesse (específico aos casos de nepotismo) nos casos de designação e substituição de chefia;
- Promover o Desenvolvimento de Gestores;
- Instituir boas práticas na Sucessão;
- Institucionalizar uma política de gestão de pessoas;
- Estabelecer perfis profissionais para áreas e cargos estratégicos;
- Aprimorar o dimensionamento de pessoal;
- Avaliar as ações educacionais de capacitação;

- Expandir a Gestão por Competências;
- Estimular a retenção de colaboradores;
- Acompanhar as ações de melhoria do E-prevenção;
- Monitorar iGestPessoas e iGovPessoas; e
- Implantar a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (2022).

Foram propostas 12 ações para o ano 2022 e foram obtidos os seguintes resultados, neste primeiro semestre:

- 9 seguem em andamento;
- 1 está pendente;
- 1 foi totalmente executada; e
- 1 está em planejamento.

O Quadro 3 registra o detalhamento das ações realizadas em 2022.1, relativas à 2.ª Programação Anual de Ações de Governança da Progep.

Quadro 3 - Execução das ações da 2ª Programação Anual de Governança da Progep

AÇÕES	STATUS	RESULTADOS NA PROGEP/UFC E OBSERVAÇÕES
1. Prevenir o conflito de interesse (específico aos casos de nepotismo) nos casos de designação e substituição de chefia	Executado	<ul style="list-style-type: none"> Instituição, como critério, a manifestação prévia de situações que possam ocorrer conflito de interesse, nos casos de designação ou substituição de função
2. Promover o Desenvolvimento de Gestores	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração da NCI nº. 01/2022 (gestão de riscos do PDP)
3. Instituir boas práticas na Sucessão	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Recomendação Técnica nº. 01/2022 - ocupações críticas; Projeto Piloto do Programa de Sucessão (AGEP) Em elaboração do Módulo VII - Boas Práticas de Transição de Gestão
4. Institucionalizar uma política de gestão de pessoas	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Recomendação Técnica nº. 08/2021 - Política de Gestão de Pessoas Portaria n.º 3592 de 2021, de instituição do Grupo de Trabalho para a elaboração e discussão da Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Ceará.
5. Estabelecer perfis profissionais para áreas e cargos estratégicos	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Recomendação Técnica nº. 01/2022 - ocupações críticas; Projeto Piloto do Programa de Sucessão (AGEP) Em elaboração do Módulo VII - Boas Práticas de Transição de Gestão
6. Aprimorar o dimensionamento de pessoal	Em planejamento	Obs: esta ação está sendo realizada entre o gabinete da Progep e a DIMOV
7. Avaliar as ações educacionais de capacitação	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração da NCI nº. 01/2022 (gestão de riscos do PDP)
8. Expandir a Gestão por Competência	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração da NCI nº. 02/2022 (gestão de riscos do PGC) Em elaboração do Módulo II - Boas Práticas de Identificação de Competências Realizados 2 encontros para o desenvolvimento da gestão de riscos (ver em atas)
9. Estimular a retenção de colaboradores	Pendente	<ul style="list-style-type: none"> Em estudo para recomendação técnica
10. Acompanhar as ações de melhoria do E-prevenção	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração do Plano de Melhoria do E-Prevenção da Progep
11. Monitorar iGestPessoas e iGovPessoas	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Ata NGCI nº 09/2022; e material educativo de identificação de boas práticas disponibilizado no sítio da Progep; Publicado no sítio da Progep o instrumento para a identificação de boas práticas de governança de modo a estimular os gestores e equipes a reconhecerem as suas práticas e as fortaleçam
12. Implantar a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (2022)	Em Execução	<ul style="list-style-type: none"> Em elaboração da NCI nº. 01/2022 (gestão de riscos do PDP)

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

* RT: Recomendação Técnica; PT: Parecer Técnico; e NCI: Nota de Controle Interno.

Destaca-se que o trabalho do NGCI conta diretamente com o apoio de todos os setores da Progep, de modo que, os trabalhos de governança e controle interno são viabilizados pelas equipes da Progep quando participam de reuniões, de discussões técnicas e apoiam pesquisas temáticas desenvolvidas pelo NGCI. É por meio desta colaboração que a equipe da Assessoria de Gestão de Pessoas consegue analisar os dados recebidos, sanar as dúvidas e registrar as experiências de sucesso já realizadas pelas subunidades para, por fim, gerar as informações que fundamentam todos os documentos elaborados pelo NGCI.

2.4. Gestão de Riscos

Destaca-se a realização do trabalho de **implantação participativa da gestão de riscos** por meio da parceria estabelecida com a DIFOP (houve 5 reuniões em 2022.1) e com a DIGEC (houve 2 reuniões em 2022.1).

A metodologia utilizada pela equipe do NGCI é teoricamente e tecnicamente fundamentada no [Plano de Gestão de Riscos](#) aprovado pelo Comitê de Governança e disponível no sítio da SECGOV. A partir disso, foi estabelecido um plano de ação organizado pelos instrumentos como:

- portaria de estabelecimento do grupo de trabalho de modo a reconhecer o esforço dos servidores envolvidos com o processo analisado;
- o uso de planilha de referência com as etapas a serem realizadas conjuntamente com os membros do grupo de trabalho por meio de arquivo compartilhado em drive institucional (ou seja, a evolução do trabalho, o preenchimento das informações podem ser visualizadas em tempo real, o que evita o retrabalho e os atrasos);
- organização dos trabalhos por etapas para que ocorra sempre de modo consistente e bem assimilado por todos assim, são realizadas, sequencialmente, as etapas:
 - ETAPA 1 - Processos em Análise;
 - ETAPA 2 - Identificação de Eventos de Risco;
 - ETAPA 3 - Avaliação dos Riscos;
 - ETAPA 4 - Resposta ao Risco; e
 - ETAPA 5 - Atividades de controles internos.
- a elaboração e o envio de roteiros orientadores de cada fase para que o GT possa ter segurança na realização das etapas;
- registro das decisões em atas (aprovadas por todos e publicadas no sítio da Progep); e
- definição da matriz de risco e elaboração da Nota de Controle Interno com os registros da construção coletiva da gestão de riscos e as recomendações de melhoria.

Por considerar o fomento à cultura de governança e o princípio de transparência, o NGCI publica as atas das reuniões técnicas no [sítio da Progep](#), à medida que o colegiado as aprova. O acesso às atas pode ser feito através dos links abaixo:

- [Ata n.º 5, de 11/04/2022](#) – 1.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- [Ata n.º 7, de 27/04/2022](#) – 2.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- [Ata n.º 8, de 13/05/2022](#) – 3.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- [Ata n.º 11, de 01/06/2022](#) – 4.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- [Ata n.º 13, de 13/06/2022](#) – 5.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019);
- [Ata n.º 14, de 20/06/2022](#) – 1.ª Reunião para identificação de eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC; e
- [Ata n.º 17, de 04/07/2022](#) – 2.ª Reunião para identificação de eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.

É importante enfatizar que o trabalho do NGCI tem, até a presente data 2022.1, concentrado esforços em estimular a cultura de governança, por meio (1) da difusão da gestão de risco, (2) da conscientização da importância de documentar as decisões, e (3) de estímulo aos gestores para que as ações setoriais sempre estejam em conformidade com as leis, com as normas internas e com o Plano de Desenvolvimento Institucional. Todo esse esforço também tem a finalidade de fortalecer o ambiente interno de modo que todas as ações gerenciais estejam orientadas por boas práticas de governança e fundamentadas nos **valores de integridade** apontados pela Controladoria Geral da União, a saber:

Quadro 4 - Valores de integridade pública

Valor	Descrição
1. ENGAJAMENTO	Comprometimento do servidor público com suas funções, traduzido em atitude de atenção, empenho e zelo, ciente do seu dever de servir ao cidadão e proteger a coisa pública.
2. INTEGRIDADE	Atuar de maneira correta, honesta, proba e com transparência, pautando-se em princípios éticos e morais.
3. IMPARCIALIDADE	Capacidade de agir sem preferências ou influências de quaisquer tipos, adotando uma conduta baseada na supremacia e indisponibilidade do interesse público.
4. GENTILEZA	Entendimento de que atitudes nobres estão em pequenos gestos de cordialidade e cortesia no tratamento e na demonstração de amor ao próximo e propagação de harmonia e felicidade.
5. JUSTIÇA	Oferecer a cada um o que seja de direito ou mérito, com equidade e igualdade, sem quaisquer distinções.
6. PROFISSIONALISMO	Realização das atividades inerentes à sua função com qualidade e de forma competente e responsável, sendo produtivo e proativo, sempre buscando o seu aperfeiçoamento.
7. VOCAÇÃO PÚBLICA	Reconhecimento de que ser servidor público, mais que um dever, é uma escolha individual de servir a um bem comum e à sociedade, com dedicação, espírito de coletividade e satisfação.

Fonte: adaptado da CGU (2022).

2.5. Ações de Integridade

No primeiro semestre de 2022, a Progep colaborou ativamente com informações sobre as práticas de governança (com ênfase no mecanismo controle) realizadas no âmbito da gestão de pessoas monitoradas pelo Tribunal de Contas da União e Controladoria Geral da União.

2.5.1. Progep: Foco na Integridade

O presente relatório tem como finalidade registrar as respostas obtidas pelo questionário “Pesquisa de valores de integridade da Progep”.

Após as rodadas de conversa realizada entre os meses de novembro e dezembro de 2021 referentes ao projeto “Progep: Foco na Integridade”, foi disponibilizado um questionário via google forms para coletar as percepções dos servidores da Progep sobre o tema da **Integridade Pública**. Assim, o instrumento destinou-se, principalmente, ao público que não conseguiu participar dos encontros promovidos, mas que tivesse interesse em colaborar com a ação de fortalecimento do ambiente interno de integridade na Progep.

A aplicação do questionário deu-se em continuidade dos trabalhos de divulgação do tema da integridade, na Progep, e do principal instrumento institucional sobre o assunto, o Plano de Integridade da Universidade. Ao total, foram registradas a contribuição de 25 servidores respondentes.

No que diz respeito às perguntas objetivas, com opções de respostas mais restritas ao “sim” ou “não”, foi possível perceber que o **Plano de Integridade da UFC** é um instrumento bem difundido entre os servidores da PROGEP, tendo em vista que 18 dos 25 participantes da pesquisa apontaram conhecer o instrumento.

Destaca-se ainda o desconhecimento do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses do Governo Federal (SeCI), dos 25 respondentes, 11 afirmaram ter ciência da ação.

Quanto ao conhecimento dos papéis das instâncias de integridade, destaca-se o alto nível de conhecimento das atribuições da **Ouvidoria da UFC**, em oposição à falta de conhecimentos sobre as atribuições da **Comissão Permanente de Admissibilidade**.

Já em relação aos [Valores do Serviço Público Federal da Controladoria Geral da União](#), o valor de integridade mais percebido pelos participantes da pesquisa foi o “**Profissionalismo**”, seguido do “**Engajamento**”. É possível ressaltar ainda que os valores de **Imparcialidade** e **Justiça** não foram opção de nenhum respondente.

No sentido oposto, o valor menos fortalecido e menos marcante dentro do seu setor de lotação ou na PROGEP de maneira geral, foram a “**Imparcialidade**”, seguido do “**Profissionalismo**” e “**Vocação Pública**”.

É importante ressaltar que estas são informações fundamentais para que o Núcleo de Governança e Controle Interno possa compreender o entendimento dos servidores da PROGEP sobre o tema da integridade pública e, a partir disso, trabalhar ações de modo a colaborar com a compreensão e adoção de boas práticas de governança para a integridade no dia a dia.

2.5.2. *Agenda Integrar*

A Divisão de Formação Profissional (DIFOP) tem se dedicado especialmente à formação dos servidores da UFC, em especial, dos gestores com o advento do Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG), lançado em meados de 2021. O PDG tem por objetivo apresentar aos gestores das mais variadas áreas da organização ferramentas de boas práticas de gestão. Diante disso, o NGCI identificou a oportunidade de, inicialmente, propor “cardápio” de encontros específicos sobre os temas de governança que possam ser oferecidos aos gestores e às suas equipes. E, posteriormente, unificar e certificar as ações voltadas para os temas de governança e integridade com uma espécie de selo: Selo Integrar.

Assim, é proposta tem a finalidade maior de agregar esforços, de diferentes áreas, para construir um espaço comum (integrado) de incentivo ao conhecimento, reflexão e replicação de boas práticas de governança por meio do fortalecimento da integridade pública.

Quadro 5 - Perspectivas de integração a partir da agenda “Integrar”

Grande área	Temas específicos	Observações
Governança e Gestão	Governança pública: a sua relação prática com a estratégia da gestão. Cujo tema poderia ser trabalhado colaborativamente entre a PROPLAD e a SECGOV	Seria interessante fazer uma relação direta e prática de como os aspectos de gestão impactam diretamente as boas práticas de governança. O tema poderia ser apresentado à SECGOV e PROPLAD para estimular um relato (em forma de roda de conversa ou palestra) da experiência da inserção do acompanhamento do PDI pelo próprio Comitê de Governança.
Governança e Sustentabilidade	ESG (Environmental, Social and Governance) – em português, Ambiental, Social e Governança e a Gestão Pública.	É importante apresentar a ideia à Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental (UFC Infra) que desenvolve a campanha “Cuida, UFC” além de contar com a Comissão do Plano de Logística Sustentável (PLS) que poderia colaborar com o tema. A PROPLAD também poderia estar diretamente envolvida com a ideia, visto que é a principal responsável pelo planejamento e contratação de bens e serviços.
Integridade	Aspectos gerais e práticos sobre o conflito de	Esse tema dará continuidade ao “Foco na Integridade” (projeto realizado pelo NGCI em 2021 e que fechará a ação

Grande área	Temas específicos	Observações
	interesses. Seria relevante que um membro da prófia CGU pudesse fazer a fala sobre este tema	em 2022.2). A ênfase será de trabalhar os valores do serviço públic menos percebidos pelos servidores da PROGEP de acordo com os registros do Relatório da Ação - "Foco na Integridade" disponível no site da PROGEP.

Fonte: elaborado pelo autor (2022).

O formato dos encontros deverá ser definido de acordo com a perspectiva do responsável pela apresentação (palestrante/facilitador). Desse modo, será possível ampliar o tipo de ações a serem ofertadas como: oficinas, palestras, debates, rodas de conversa, etc. A ideia é possibilitar que o tipo de evento seja o mais adequado possível de modo que colabore com o atingimento dos resultados esperados em cada ação proposta.

A agenda “Integrar” pretende fortalecer a articulação entre diferentes unidades da UFC e verificar as ações e eventos programados para unificar a divulgação dessas iniciativas.

2.5.3. Seminário de Boas Práticas de Integridade CGU

Entre os dias 6 e 9 de junho a UFC participou do Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública promovido pela Superintendência Regional da Controladoria-Geral da União (CGU). O evento ocorreu de forma presencial.

Participaram do evento UFC, UFCA, IFCE, Unilab e Dnocs. A abertura contou com os discursos dos dirigentes das instituições públicas. No dia 08/06, a UFC contou com apresentações da Secretaria de Governança, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração e da Ouvidoria Geral mostrando as boas práticas de Integridade e Governança realizadas nesta instituição.

A Progep participou do evento apresentando as experiências de Boas Práticas de Governança na Gestão de Pessoas, quais sejam: Criação do Núcleo de Governança e Controle Interno da Progep e o Projeto “Progep: Foco na Integridade” que visou a difusão da campanha “Integridade somos todos nós”.

2.6. Documentos elaborados e reuniões realizadas em 2022.1

2.6.1. Documentos elaborados e disponibilizados

Todo o trabalho técnico do NGCI é registrado conforme o Art. 3.º da [Portaria n.º 3.016/PROGEP/UFC de 08 de outubro de 2020](#). Em 2022.1 foram elaborados os documentos listados no quadro 5.

Quadro 5 - Documentos técnicos elaborados em 2022.1

TIPO E NÚMERO	ASSUNTO/OBJETO
Relatório de Ação de Governança nº 01/2022	Valores de Integridade da Progep
Recomendação Técnica n.º 01	Proposta de critérios para a identificação de ocupações críticas na UFC
Recomendação Técnica n.º 02	Procedimento interno para realizar a “Prova de vida”
Recomendação Técnica n.º 03	Análise da Portaria da PROGEP n.o 2025 de 5 de maio de 2018, referente à Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) e do Processo SEI n.o 23067.058066/2021-52.
Recomendação Técnica n.º 04	Preparação para a transição de gestor da Central de Relacionamento e orientações para o planejamento do atendimento ao público em conformidade com a Portaria n.o 61/2022/Reitoria.
Recomendação Técnica n.º 05	Definição das atribuições do cargo de Auditor da PROGEP
Recomendação Técnica n.º 06	Ação “Integrar” de difusão dos conteúdos de governança e integridade
Recomendação Técnica n.º 07	Fluxo para a identificação de boas práticas de governança no âmbito da PROGEP
Ofício nº 178/2021/AGEP/PROGEP/REITORIA	Resposta ao Despacho 49/2021/SECGOV/REITORIA
Ofício nº 28/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Resposta ao OFÍCIO 187/2021/SECGOV/REITORIA
Ofício nº 53/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Resposta ao ofício circular n.o 5/2022/SECGOV/REITORIA
Ofício nº 21/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Contribuição da Progep ao Plano de Capacitação em Governança 2022
Ofício nº 18/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Solicitação de quadro com proposta de capacitação em Governança para 2022.
Ofício nº 20/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Informações solicitadas via Ofício 05/2022/SECGOV/REITORIA
Ofício nº 6/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Solicitação de esclarecimentos
Ofício nº 12/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA	Resposta ao Despacho 01/2022/SECGOV
Despacho nº 49/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA-UFC	Ciência do OFÍCIO 100/2022/CGAUD/GR/REITORIA (Doc. Sei no 3078248), bem como do Ofício-Circular s/n - Secex/Educação
Despacho nº 35/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA-UFC	Encaminhamento da nova portaria da Comissão Interna de Governança da PROGEP
Despacho nº 1/2022/AGEP/PROGEP/REITORIA/UFC	Encaminhamento em resposta ao Despacho n. o 50/21/SECGOV

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

2.6.2. Participação em Reuniões

No primeiro semestre de 2022 foram realizados os seguintes encontros formais.

Quadro 6 - Reuniões técnicas realizadas em 2022.1

DATA	RESPONSÁVEL/ANFITRIÃO	ASSUNTO PRINCIPAL/PAUTA
20/01	DIGEC	Minuta da RT n.º 10/2021
31/01	Gestão da Progep	Ofício n.º OFÍCIO N.º 120-2022/SCC-CGU
02/02	SECGOV	Pontos do iGG (processo 23067.033213/2021-81)
04/02	NUCOM/AGEP	Briefing - Governança PROGEP
09/02	Reunião Interna	Organização de dados E prevenção e discussão sobre trâmite da GECC
11/02	DIFOP e DAJCE	Início dos trabalhos de estudo sobre a GECC
14/02	CET, SECGOV e DIFOP	Capacitações em Ética
22/02	Reunião Interna	Conteúdo do site (governança/PROGEP)
03/03	Gestão da Progep	Apresentação dos Relatórios de Integridade e Semestral 2021.2
04/03	Gestão da Progep	Apresentação das recomendações técnicas n.º 01 e 02.
08/03	Externo (UFMT)	Palestra sobre Gestão por Competências: A experiência da Universidade Federal do Ceará
09/03	STI e DIGEC	Sistema de gestão por competência
18/03	Gestão da Progep	Deliberações sobre das recomendações técnicas n.º 01 e 02
24/03	CGOV	01ª Reunião do Comitê de Governança em 2022
28/03	Gestão da Progep, SEAD e Central	Sugestão para organização da recepção e atendimento da Central de Relacionamento
11/04	DIFOP	1ª Reunião para o Gerenciamento de Riscos do PDP
11/04	Gestão da Progep	Projeto Sucessório
18/04	Gestão da Progep	Recomendação Técnica n.º 03/2022 - GECC
27/04	DIFOP	2ª Reunião de Gerenciamento de Riscos do PDP
29/04	CGOV	1ª Reunião da Reunião Câmara de Atividades-meio de 2022

DATA	RESPONSÁVEL/ANFITRIÃO	ASSUNTO PRINCIPAL/PAUTA
05/05	NUCOM	Site de governança
06/05	SECGOV	Evento CGU Boas práticas de Integridade
13/05	DIFOP	3ª Reunião de Gerenciamento de Riscos do PDP
16/05	Reunião Interna	Planejamento interno NGCI
17/05	Externo (Ufersa e UFPB)	IGG TCU
24/05	Gestão da Progep	Recomendação Técnica nº 05/2022 - Atribuições do Auditor da Progep
26/05	Gestão da Progep	Evento CGU Boas práticas de Integridade
30/05	STI e SECGOV	Discutir a demanda do TCU de que trata o processo SEI 23067.026882/2022-88.
31/05	Gestão da Progep e AGEPE	Apresentação de planos futuros para AGEPE
01/06	DIFOP	4ª Reunião de Gerenciamento de Riscos do PDP
08/06	Externo (CGU)	Seminário de Boas Práticas em Integridade e Governança Pública (CGU/CE)
09/06	Gestão da Progep	Apresentação da RT n.º 06/2022: Ação "Integrar" de difusão dos conteúdos de governança e integridade
13/06	DIFOP	5ª Reunião de Gerenciamento de Riscos do PDP
14/06	Gestão da Progep	Projeto piloto do plano sucessório.
15/06	Gestão da Progep	9º CIGOV - 1.º ponto: Apresentação do espaço de Governança no sítio da PROGEP; 2.º ponto: Início dos trabalhos de gerenciamento de riscos no macroprocesso de funções comissionadas; 3.º ponto: Apresentação da proposta de piloto para o Plano de Sucessão (âmbito PROGEP); 4.º ponto: Apresentação de proposta do Regimento Interno da CIGOV; e 5.º ponto: Apresentação do Plano de melhoria do E-Prevenção.
15/06	Externo (online TCU)	2ª Etapa do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção: Gestão da Ética e da Integridade
20/06	DIGEC	1ª Reunião de Gerenciamento de Riscos da Gestão por Competência
20/06	COQVT	Agenda Integrar
22/06	SECGOV, PROGRAD, PRPPG, PREX, PRAE, PROPLAD, PROINTER, STI, OUVIDORIA	Elaboração de ações de melhoria de itens do iGG sem responsabilidade definida
27/06	DIGEC	2ª Reunião de Gerenciamento de Riscos da Gestão por Competência
28/06	Externo (ME online)	Webinar - Elaborando o Plano de Desenvolvimento de Pessoas

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Sobre os registros formais das [reuniões \(atas\)](#) foram elaborados os seguintes documento:

Quadro 7 - Registros formais de reuniões (atas) em 2022.1

TIPO E NÚMERO	ASSUNTO PRINCIPAL/PAUTA
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 01	Pauta da reunião: Iniciar o planejamento de comunicação de governança da PROGEP para 2022.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 02	Pauta da reunião: Início dos trabalhos do NGCI para a elaboração da Recomendação Técnica n.º 03/2022 sobre a Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 03	Pauta da reunião: Apresentação das Recomendações Técnicas n.º 10/2021; n.º 01/2022; e n.º 02/2022.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 04	Pauta da reunião: Continuar as discussões sobre a Recomendação Técnica n.º 01/2022 sobre a “Proposta de critérios para a identificação de ocupações críticas na UFC”
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 05	Pauta da reunião: 1.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 06	Pauta da reunião: Apresentação e discussão da Recomendação Técnica n.º 03/2022 sobre “Solicitações do uso da Gratificação por Encargo de Curso e Concurso (GECC) para casos não relacionados ao desenvolvimento e capacitação de servidores”.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 07	Pauta da reunião: 2.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 08	Pauta da reunião: 3.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 09	Pauta da reunião: Planejamento interno
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 10	Pauta da reunião: Apresentação da Recomendação Técnica n.º 05/2022 (RT n.º 05/2022 Atribuições do auditor da PROGEP).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 11	Pauta da reunião: 4.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 12	Pauta da reunião: Apresentação da Recomendação Técnica n.º 06 de 2022 sobre o projeto “Agenda Integrar”.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 13	Pauta da reunião: 5.ª Reunião para discutir a gestão de riscos do Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP (Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 14	Pauta da reunião: 1.ª Reunião para identificação de eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 15	Pauta da reunião: Definição de temas e ações promovidas pela COQVT em colaboração ao projeto

TIPO E NÚMERO	ASSUNTO PRINCIPAL/PAUTA
	“Agenda Integrar”.
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 16	Pauta da reunião: Apresentação da abordagem ESG (Environmental, social, and corporate governance).
Ata da Comissão Interna de Governança da PROGEP n.º 09	Pauta da reunião: 1) Apresentação do espaço de Governança no sítio da PROGEP; 2) Início dos trabalhos de gerenciamento de riscos no macroprocesso de funções comissionadas; 3) Apresentação da proposta de piloto para o Plano de Sucessão (âmbito PROGEP); 4) Apresentação de proposta do Regimento Interno da CIGOV; 5) Apresentação do Plano de melhoria do E-Prevenção; e 6) Proposta de composição de grupo de trabalho para a organização das atividades do Plano de Desenvolvimento Institucional no âmbito do eixo Pessoas (servidores) 2023 a 2027 (pedido de inclusão aprovado).
Ata do Núcleo de Governança e Controle Interno/AGEP n.º 17	Pauta da reunião: 2.ª Reunião para identificação de eventos de riscos no Programa de Gestão por Competências da UFC.

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

3.Planejamento e projeções para 2022.2

As ações previstas para 2022.2 estão registradas no Quadro 1 deste relatório. Elas foram estabelecidas, de modo que a Assessoria de Gestão de Pessoas/NGCI, planeje as ações prioritizadas e aprovadas pela CIGOV, conforme registrado na [2.ª Programação Anual de Ações de Governança](#).

De modo geral, no segundo semestre de 2022, a Assessoria de Gestão de Pessoas, por meio do NGCI, planeja desenvolver atividades diretamente relacionadas às ações previstas na 2.ª Programação Anual de Ações de Governança, além das atividades de rotina deste Núcleo.

A partir disso, foi elaborado o Quadro 8 com o detalhamento das principais atividades:

Quadro 8 - Ações prioritizadas no planejamento do NGCI para 2022.2

AÇÃO MACRO	ATIVIDADES PARA 2022.2
mapeamento de processos	<ul style="list-style-type: none">• mapear processos relacionados à dispensa, designação e substituição em cargos em comissões de modo a colaborar com a compreensão “ponta a ponta” e melhorar as rotinas das equipes envolvidas
controle interno	<ul style="list-style-type: none">• elaborar diagnósticos iniciais das demandas da Ouvidoria e de auditoria;• continuar a gestão de riscos na análise dos processos de dispensa, designação e substituição em cargos em comissões
difusão da governança	<ul style="list-style-type: none">• iniciar as ações da Agenda Integrar por meio de Roda de Conversa sobre os valores de integridade nas práticas das rotinas da Progep

Fonte: Elaborado pelo autor (2022).

Considerações Finais

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas continua garantindo a atuação da área de governança e controle interno de modo que isso evidencia o fomento ao amadurecimento das práticas de governança nos seus processos de rotina.

O desafio para o NGCI, no segundo semestre de 2022, será a realização das ações previstas no Quadro 8 e, especialmente, do monitoramento de práticas de controle que possam colaborar com a evolução da área de pessoas no levantamento organizado pelo TCU e CGU relacionado ao e-Prevenção.

Por fim, a Assessoria de Gestão de Pessoas, por meio do NGCI, espera colaborar com a Progep de modo que todo esforço realizado esteja orientado para a melhoria dos processos de modo que isso seja revertido em resultados positivos para a área de gestão de pessoas. O desafio maior é desenvolver todas essas ações de modo que elas sejam percebidas, compreendidas e almejadas por todos. Para isso, é imprescindível o apoio da gestão maior da Progep, das equipes das coordenadorias, assessorias e divisões para que a governança possa ser considerada no planejamento das atividades setoriais e as informações consigam ser gerenciadas de forma a considerar o bem comum, o uso adequado dos recursos públicos, a satisfação do público usuário dos serviços e a qualidade de vida dos servidores da Progep.

Assim, o trabalho de governança deve ser considerado um acordo selado por todos (as) e para todos (as) de modo a estimular o alcance das melhores referências em boas práticas em liderança, estratégia e controle para contribuir com a sustentabilidade da Universidade Federal do Ceará.

Fortaleza, 29 de julho de 2022.

Responsáveis técnicos pela elaboração do relatório	
Ana Maria de Lima Simões SIAPE: 1851868	Islane Vidal Fonteles SIAPE: 2039289

Assessoria da Progep

Núcleo de Governança e Controle Interno

Rua Paulino Nogueira, 315, Fortaleza, CE, 60020-270
3366 7400/3366 7877/3366 7397/3366 7527/3366 7906
e-mail: governancaprogep@ufc.br
Fortaleza, 29 de julho de 2022.